



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**INEXIGIBILIDADE 72/2025**

Circunstanciado pelo Termo de Inexigibilidade de Licitação apresentado pela Agente de Contratação da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, venho HOMOLOGAR, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **72/2025** para curso na modalidade presencial denominado **“25º Encontro Estadual de Mulheres no Poder Público e Política Pública da Assistência Social, Inteligência Artificial, Liderança Feminina, participação política, SUAS e cofinanciamento, controle social, orçamento sensível a gênero, LGPD na assistência, indicadores e monitoramento, comunicação cidadã, redes de proteção, boas práticas municipais – Participação de Deputadas Estaduais.”** a ser realizado nos dias 14 a 17 de outubro de 2025, pela Instituição de ensino INLEGIS – Consultoria e Treinamento, com carga horária de 17 h.

Sendo, a empresa contratada:

**– INLEGIS – Consultoria e Treinamento, CNPJ n.º 30.050141/0001-80, com valor unitário de 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais) e total de R\$ 13.410,00 (treze mil quatrocentos e dez reais).**

Data da homologação: 10 de outubro 2025.

Xangri-Lá, 10 de outubro 2025.

**Vereadora Luzia Barbosa Netto  
Presidente  
Câmara Municipal de Xangri-Lá**